

## Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2013

**MG - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI**

CNPJ : **18404780000109**

SIAFI : **985371**

Cadastro de

Nome do Plano : **SISPREV-TO**

### QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

#### 1.1 Avaliação Atuarial

<p>Data da Avaliação: <b>31/12/2012</b>          Data-Base: <b>30/12/2012</b></p> <p>Descrição da População <b>1.843 segurados ativos, 193 aposentados e</b>          Coberta: <b>36 pensionistas</b></p>
---

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base

Data-Base: data de extração das informações cadastrais

#### 1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
<b>Sim</b>	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>CAP</b>	<b>PUC</b>
<b>Sim</b>	Aposentadoria por Invalidez	<b>RCC</b>	
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de segurado Ativo	<b>RCC</b>	
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>CAP</b>	<b>PUC</b>
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>RCC</b>	
<b>Sim</b>	Auxílio-doença	<b>RS</b>	
<b>Sim</b>	Salário-maternidade	<b>RS</b>	
<b>Sim</b>	Auxílio-reclusão	<b>RS</b>	
<b>Sim</b>	Salário-família	<b>RS</b>	

\* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

\*\* Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

### QUADRO 2 - Hipóteses

#### 2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	<b>6,00</b>
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	<b>1,00</b>
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	<b>0,00</b>
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	<b>0,00</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	<b>100,00</b>

Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios **100,00**

## 2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	<b>-0-</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	<b>Outros</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	<b>Outros</b>
Tábua de Mortalidade de Inválido **	<b>Outros</b>
Tábua de Entrada em Invalidez ***	<b>alvaro</b>
Tábua de Morbidez	<b>-0-</b>
Outras Tábuas utilizadas	<b>-0-</b>
Composição Familiar	<b>Função Heritor (Hx), experiência do encargo médio de dependentes por segurado de idade x.</b>

\* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

\*\* Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

\*\*\* Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

## QUADRO 3 - Resultados

### 3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	<b>61.661.546,63</b>	
Valor Atual dos Salários Futuros	<b>449.464.851,63</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	<b>232.129.847,93</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	<b>63.940.782,66</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	<b>79.899,68</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	<b>57.946.480,22</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	<b>46.355.751,34</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	<b>26.646.356,75</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	<b>- 103.380.595,96</b>	<b>- 0,00</b>

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

O Déficit Atuarial explicitado acima é o resultado atuarial entre as Receitas e as Despesas, está CONSIDERANDO os valores da compensação previdenciária. Caso haja a DESCONSIDERAÇÃO da compensação, o Déficit Atuarial fica em torno de R\$ (130.026.952,71).

247

Qtd. de caracteres

### 3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	<b>15,75</b>	<b>6,00</b>
Servidor Ativo	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>
Servidor Aposentado	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>
Pensionista	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	<b>FRAPAP</b>	<b>FRA</b>

#### Observações

Está incluída a taxa de 2,00% referente às Despesas Administrativas.

432

Qtd. de caracteres

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parâmetro atuarial.

#### \*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

### 3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>15,89</b>	<b>6,00</b>
Aposentadoria por Invalidez	<b>2,16</b>	<b>0,00</b>
Pensão por Morte de Segurado Ativo	<b>3,27</b>	<b>0,00</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>0,43</b>	<b>0,00</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>0,18</b>	<b>0,00</b>
Auxílio Doença	<b>2,24</b>	<b>0,00</b>
Salário Maternidade	<b>0,35</b>	<b>0,00</b>
Auxílio Reclusão	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Salário Família	<b>0,23</b>	<b>0,00</b>
Base de Incidência das Contribuições **	<b>FRAPAP</b>	<b>FRA</b>

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parâmetro atuarial.

#### \*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

**QUADRO 4 - Estatísticas**

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	<b>1843</b>	<b>521</b>	<b>1.935,68</b>	<b>1.843,96</b>	<b>45</b>	<b>46</b>
Aposentados por Tempo de Contribuição	<b>79</b>	<b>30</b>	<b>2.719,79</b>	<b>2.676,97</b>	<b>59</b>	<b>65</b>
Aposentados por Idade	<b>21</b>	<b>15</b>	<b>825,47</b>	<b>833,09</b>	<b>67</b>	<b>72</b>
Aposentados Compulsória	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>780,29</b>	<b>840,39</b>	<b>73</b>	<b>72</b>
Aposentados por Invalidez	<b>26</b>	<b>13</b>	<b>1.132,85</b>	<b>1.405,04</b>	<b>54</b>	<b>56</b>
Pensionistas	<b>24</b>	<b>12</b>	<b>1.299,48</b>	<b>1.276,13</b>	<b>56</b>	<b>43</b>

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

**QUADRO 5 - Projeção Atuarial**

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2013	<b>10.588.830,88</b>	<b>5.841.903,20</b>	<b>66.408.474,31</b>
2014	<b>10.345.468,52</b>	<b>6.042.659,31</b>	<b>74.695.791,98</b>
2015	<b>9.970.536,13</b>	<b>6.278.172,79</b>	<b>82.869.902,84</b>
2016	<b>9.455.807,01</b>	<b>6.707.337,01</b>	<b>90.590.567,01</b>
2017	<b>8.783.726,39</b>	<b>7.274.219,28</b>	<b>97.535.508,15</b>
2018	<b>8.147.641,71</b>	<b>8.101.998,34</b>	<b>103.433.282,01</b>
2019	<b>7.448.443,05</b>	<b>9.094.701,77</b>	<b>107.993.020,21</b>
2020	<b>6.724.425,64</b>	<b>10.084.296,34</b>	<b>111.112.730,73</b>
2021	<b>6.014.503,44</b>	<b>16.180.873,71</b>	<b>107.613.124,30</b>
2022	<b>5.498.314,46</b>	<b>17.084.629,71</b>	<b>102.483.596,51</b>
2023	<b>5.048.576,89</b>	<b>18.067.641,41</b>	<b>95.613.547,78</b>
2024	<b>4.592.063,69</b>	<b>19.257.162,18</b>	<b>86.685.262,15</b>
2025	<b>3.982.393,77</b>	<b>20.693.862,87</b>	<b>75.174.908,79</b>
2026	<b>3.490.211,75</b>	<b>25.055.728,54</b>	<b>58.119.886,53</b>
2027	<b>3.166.654,40</b>	<b>26.432.966,84</b>	<b>38.340.767,29</b>
2028	<b>2.848.164,18</b>	<b>26.972.303,65</b>	<b>16.517.073,85</b>
2029	<b>2.536.539,58</b>	<b>28.926.158,29</b>	<b>-8.881.520,42</b>
2030	<b>2.255.327,14</b>	<b>31.061.105,58</b>	<b>-37.687.298,87</b>
2031	<b>1.957.415,71</b>	<b>34.181.499,46</b>	<b>-69.911.382,62</b>
2032	<b>1.731.089,36</b>	<b>34.878.895,11</b>	<b>-103.059.188,37</b>
2033	<b>1.524.931,87</b>	<b>35.943.260,64</b>	<b>-137.477.517,14</b>
2034	<b>1.305.168,52</b>	<b>36.629.684,20</b>	<b>-172.802.032,81</b>
2035	<b>1.088.350,26</b>	<b>37.247.315,36</b>	<b>-208.960.997,91</b>
2036	<b>961.856,92</b>	<b>37.730.105,45</b>	<b>-245.729.246,44</b>
2037	<b>849.773,80</b>	<b>37.766.681,50</b>	<b>-282.646.154,14</b>
2038	<b>765.309,98</b>	<b>37.594.358,45</b>	<b>-319.475.202,61</b>
2039	<b>620.386,07</b>	<b>37.728.009,70</b>	<b>-356.582.826,24</b>
2040	<b>519.921,25</b>	<b>37.597.798,63</b>	<b>-393.660.703,62</b>
2041	<b>427.291,48</b>	<b>37.909.794,80</b>	<b>-431.143.206,94</b>
2042	<b>341.637,43</b>	<b>37.473.714,89</b>	<b>-468.275.284,40</b>
2043	<b>268.325,52</b>	<b>36.840.539,99</b>	<b>-504.847.498,86</b>
2044	<b>208.038,99</b>	<b>35.949.101,74</b>	<b>-540.588.561,61</b>
2045	<b>152.868,19</b>	<b>34.905.177,17</b>	<b>-575.340.870,59</b>
2046	<b>81.766,37</b>	<b>33.941.389,15</b>	<b>-609.200.493,37</b>
2047	<b>75.595,39</b>	<b>32.640.753,30</b>	<b>-641.765.651,28</b>

2048	<b>61.237,31</b>	<b>31.276.023,09</b>	<b>-672.980.437,05</b>
2049	<b>16.744,07</b>	<b>29.965.302,73</b>	<b>-702.928.995,71</b>
2050	<b>0,01</b>	<b>28.540.194,77</b>	<b>-731.469.190,48</b>
2051	<b>0,01</b>	<b>27.044.926,26</b>	<b>-758.514.116,74</b>
2052	<b>0,01</b>	<b>25.555.671,33</b>	<b>-784.069.788,07</b>
2053	<b>0,01</b>	<b>24.052.726,62</b>	<b>-808.122.514,69</b>
2054	<b>0,01</b>	<b>22.553.729,06</b>	<b>-830.676.243,74</b>
2055	<b>0,01</b>	<b>21.066.066,80</b>	<b>-851.742.310,54</b>
2056	<b>0,01</b>	<b>19.597.798,30</b>	<b>-871.340.108,84</b>
2057	<b>0,01</b>	<b>18.156.554,52</b>	<b>-889.496.663,36</b>
2058	<b>0,01</b>	<b>16.748.662,71</b>	<b>-906.245.326,07</b>
2059	<b>0,01</b>	<b>15.382.166,28</b>	<b>-921.627.492,35</b>
2060	<b>0,01</b>	<b>14.063.908,75</b>	<b>-935.691.401,10</b>
2061	<b>0,01</b>	<b>12.799.839,07</b>	<b>-948.491.240,17</b>
2062	<b>0,01</b>	<b>11.594.723,36</b>	<b>-960.085.963,54</b>
2063	<b>0,01</b>	<b>10.453.788,32</b>	<b>-970.539.751,85</b>
2064	<b>0,01</b>	<b>9.381.128,42</b>	<b>-979.920.880,28</b>
2065	<b>0,01</b>	<b>8.378.670,84</b>	<b>-988.299.551,12</b>
2066	<b>0,01</b>	<b>7.447.630,75</b>	<b>-995.747.181,86</b>
2067	<b>0,01</b>	<b>6.588.890,75</b>	<b>1.002.336.072,62</b>
2068	<b>0,01</b>	<b>5.722.414,93</b>	<b>1.008.058.487,54</b>
2069	<b>0,01</b>	<b>5.087.975,81</b>	<b>1.013.146.463,36</b>
2070	<b>0,01</b>	<b>4.443.159,55</b>	<b>1.017.589.622,90</b>
2071	<b>0,01</b>	<b>3.865.256,42</b>	<b>1.021.454.879,32</b>
2072	<b>0,01</b>	<b>3.350.764,27</b>	<b>1.024.805.643,59</b>
2073	<b>0,01</b>	<b>2.895.526,42</b>	<b>1.027.701.170,01</b>
2074	<b>0,01</b>	<b>2.492.413,66</b>	<b>1.030.193.583,67</b>
2075	<b>0,01</b>	<b>2.144.098,23</b>	<b>1.032.337.681,90</b>
2076	<b>0,01</b>	<b>1.838.569,17</b>	<b>1.034.176.251,08</b>
2077	<b>0,01</b>	<b>1.573.805,55</b>	<b>1.035.750.056,63</b>
2078	<b>0,01</b>	<b>1.346.277,55</b>	<b>1.037.096.334,18</b>
2079	<b>0,01</b>	<b>1.151.705,73</b>	<b>1.038.248.039,91</b>
2080	<b>0,01</b>	<b>987.190,89</b>	<b>1.039.235.230,80</b>
2081	<b>0,01</b>	<b>848.722,24</b>	<b>1.040.083.953,04</b>
2082	<b>0,01</b>	<b>733.403,29</b>	<b>1.040.817.356,33</b>
2083	<b>0,01</b>	<b>638.112,36</b>	<b>1.041.455.468,69</b>
2084	<b>0,01</b>	<b>560.017,09</b>	<b>1.042.015.485,78</b>
2085	<b>0,01</b>	<b>496.511,14</b>	<b>1.042.511.996,92</b>

2086	0,01	445.196,59	1.042.957.193,52	-
2087	0,01	404.234,57	1.043.361.428,09	-

#### QUADRO 6 - Parecer Atuarial

A Avaliação Atuarial do Plano de Benefício, relativa ao exercício de 2013, foi realizada com base em dados encaminhados pelo Instituto de seus servidores ativos, inativos, respectivos dependentes e pensionistas datado em 31/12/2012. A atual avaliação, com base nos dados de dezembro de 2012, apresenta 1.843 segurados ativos, 193 inativos e 36 pensionistas, diferentemente do que constou na base cadastral de 2011, qual seja, 1.939 segurados ativos, 162 inativos e 50 pensionistas. A veracidade de todas essas informações são de exclusiva responsabilidade do Instituto.

Não obstante, aplicamos testes visando a simples detecção de casos incomuns, os quais indicaram serem suficientes para a realização dos estudos atuariais.

Para determinação dos resultados da Avaliação Atuarial do exercício de 2013 foram considerados os regimes, métodos e hipóteses atuariais descritos nesta Nota Técnica Atuarial, em observância às determinações da Portaria nº 403, de 10 de dezembro de 2008.

Com relação à rentabilidade das aplicações, em conformidade com a exigência legal e segundo os dados recebidos, apuramos os valores no quadro abaixo:

No que tange às hipóteses financeiras adotadas, verificou-se que o Instituto conseguiu alcançar um rendimento de 17,80% no ano, ou seja, atingiu 146,02% da meta atuarial estabelecida em sua política de investimentos (valor do IPCA + 6,00% ao ano = rentabilidade de 12,19%), o que representou um juros real excedente de 5,00%. Logo, vê-se que o Instituto superou a meta atuarial estipulada para o ano em questão.

Com o objetivo de atender a exigência do Ministério da Previdência Social (Item F.7. da Estrutura do Formulário DRAA – 2013) sobre a projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses, utilizou-se a fórmula recursiva por interpolação linear para fazer as provisões, como pode ser observado no quadro a seguir:

#### Quadro 14 – Evolução das provisões matemáticas para os próximos 12 meses

##### Evolução das Provisões Matemáticas

Mês VASF VABF - Concedidos VACF - Apose. Pens. PMBC

VABF - a conceder VACF - Ente VACF - Serv. PMBaC VACmp

a receber VACmp

a pagar

0 449.464.851,63 63.940.782,66 79.899,68 63.860.882,98

232.129.847,93 57.946.480,22 46.355.751,34

127.827.616,36 26.646.356,75 -

1 448.064.513,62 63.842.752,33 79.862,71 63.762.889,62

232.769.446,06 57.997.717,89 46.144.889,53

128.626.838,64 26.695.097,85 -

2 446.664.175,61 63.744.721,99 79.825,73 63.664.896,26

233.409.044,19 58.048.955,56 45.934.027,71

129.426.060,91 26.743.838,96 -  
 3 445.263.837,60 63.646.691,66 79.788,76 63.566.902,90  
 234.048.642,32 58.100.193,23 45.723.165,90  
 130.225.283,19 26.792.580,06 -  
 4 443.863.499,59 63.548.661,32 79.751,79 63.468.909,54  
 234.688.240,45 58.151.430,91 45.512.304,08  
 131.024.505,46 26.841.321,16 -  
 5 442.463.161,58 63.450.630,99 79.714,82 63.370.916,18  
 235.327.838,59 58.202.668,58 45.301.442,27  
 131.823.727,74 26.890.062,26 -  
 6 441.062.823,57 63.352.600,66 79.677,84 63.272.922,81  
 235.967.436,72 58.253.906,25 45.090.580,45  
 132.622.950,01 26.938.803,36 -  
 7 439.662.485,56 63.254.570,32 79.640,87 63.174.929,45  
 236.607.034,85 58.305.143,92 44.879.718,64  
 133.422.172,29 26.987.544,47 -  
 8 438.262.147,55 63.156.539,99 79.603,90 63.076.936,09  
 237.246.632,98 58.356.381,59 44.668.856,82  
 134.221.394,56 27.036.285,57 -  
 9 436.861.809,54 63.058.509,66 79.566,93 62.978.942,73  
 237.886.231,11 58.407.619,26 44.457.995,01  
 135.020.616,84 27.085.026,67 -  
 10 435.461.471,53 62.960.479,32 79.529,95 62.880.949,37  
 238.525.829,24 58.458.856,93 44.247.133,19  
 135.819.839,12 27.133.767,77 -  
 11 434.061.133,52 62.862.448,99 79.492,98 62.782.956,01  
 239.165.427,37 58.510.094,61 44.036.271,38  
 136.619.061,39 27.182.508,87 -  
 Fonte: Base Cadastral 31 de dezembro de 2012.

Em relação aos regimes financeiros foi utilizado o Regime de Capitais de Cobertura para obtenção das taxas de custeio do benefício de invalidez, morte de futuros inválidos e pensão por morte de ativos. Devido às características técnicas do Regime de Capitais de Cobertura, um menor passivo atuarial é apresentado, porém é preciso um acompanhamento especial ao custeio de benefícios considerado por este Regime, pois ele é sensível a alterações da massa e das tábuas de mortalidade e entrada em invalidez.

Para as aposentadorias normais e pensão por morte de aposentado foi utilizado o Regime de Capitalização, Método Crédito Unitário Projetado (PUC).

Para os benefícios de salário-família, salário-maternidade, auxílio-reclusão e auxílio-doença foram utilizados o Regime de Repartição Simples, sendo calculados pela média dos últimos 36 meses, conforme informação disponibilizada pelo Instituto.

A idade hipotética, por sexo, adotada nesta avaliação como primeira vinculação a qualquer regime previdenciário para suprir deficiência cadastral no cálculo da estimativa do tempo de contribuição foi de 18 anos para ambos os sexos, conforme prevê o artigo 5º, V, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

No quadro a seguir será demonstrado a idade média projetada, por sexo e atividade, verificada nesta avaliação atuarial para a aposentadoria programada dos servidores ativos conforme solicitação F.2

**Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino 65**

**Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino 63**

**Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino 62**

**Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino 57**

**Fonte: Base Cadastral 31 de dezembro de 2012.**

**A taxa anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos disponibilizadas pelo RPPS foram de 13,76% em 2012, 0,00% em 2011 e 0,00% em 2010, já a inflação no período foram de 5,84%, 6,50% e 5,91% respectivamente. Sendo assim, a taxa média anual real de crescimento utilizada nesta avaliação foi de 1,00%, conforme o art. 8º da Portaria 403/2008 determina como valor de taxa mínima a ser utilizada.**

**A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano considerada na avaliação foi de 0%, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS sem solidariedade de gerações, no financiamento dos benefícios. Para as próximas avaliações atuariais, se for identificado um efetivo crescimento real, este passará a ser adotado.**

**As informações contábeis (Ativo Total, Exigíveis Operacional e Contingencial), foram utilizadas para a determinação do Resultado financeiro-atuarial do Plano, sendo extraídas do Balancete de 31/12/2012 produzido pelo Instituto.**

**O Ativo Líquido apresentado em 31/12/2012 por este instituto possui um montante no valor de R\$ 61.661.546,63.**

**As Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas com base nas informações individuais dos servidores aposentados e Pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros. Assim, as RMBC perfaziam na data de 31/12/2012 o montante de R\$ 63.860.882,98, enquanto as Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 127.827.616,36.**

**Do confronto das Provisões Matemáticas com o respectivo Ativo Líquido Garantidor, verifica-se a presença de um déficit no montante de R\$ - 103.380.595,96.**

**No que se referente ao cálculo da contribuição normal, resultou uma alíquota de 15,75% para contribuição do Ente, já incluso 2,00% para o custeio das despesas administrativas. Entretanto, sugerimos manter a alíquota de 15,76, conforme Lei Municipal 6.260/2011. Em consonância com o Art. 25 da Portaria MPAS 403/2008 e com as exposições acima, sugerimos a amortização, pelo período remanescente de 33 anos, sobre o total da remuneração de contribuição dos servidores ativos, para o financiamento do déficit atuarial, conforme exposto abaixo:**

<b>2013 .....</b>	<b>6,00%</b>
<b>2014 .....</b>	<b>7,68%</b>
<b>2015 .....</b>	<b>9,36%</b>
<b>2016 .....</b>	<b>11,04%</b>



<b>2017</b> .....	
<b>12,72%</b>	
<b>2018</b> .....	
<b>14,40%</b>	
<b>2019</b> .....	
<b>16,08%</b>	
<b>2016 – 2045</b> .....	
<b>17,76%</b>	

**Cabe ressaltar a importância na regularidade e rigor das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Qualquer receita distribuída e não realizada pelo Ente ou Segurados precisará ser atualizada monetariamente e majorada de juros a partir da data em que foram devidas. A partir desses Resultados, é indicado nesta Avaliação Atuarial que sejam tomadas as imediatas providências.**

### QUADRO 7 - Certificado

**Certifico** para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

#### 7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **Thiago Matheus da Costa**

MIBA: **2178**

CPF: **07498499673**

Correio eletrônico: **thiagoc.costa@bol.com.br**

Telefone: **(011) 54287206**

Data: **25/8/2013**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Certifico** para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

#### 7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: **EDNA FIGUEIRA SENA**

Cargo: **ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

CPF: **48898953615**

Correio eletrônico: **sisprev@yahoo.com.br**

Telefone: **(033) 35222900**

Data: **25/8/2013**

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Avisos:**

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório  
O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6

Fechar